



Indicação Nº 1586/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para incluir no Estatuto dos Servidores Públicos de Itapevi, a Licença Pet, como um direito aos servidores públicos do município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para incluir no Estatuto dos Servidores Públicos de Itapevi, a Licença Pet, como um direito aos servidores públicos do município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Considerando as Conferências da área da Saúde realizadas em âmbito Municipal e Estadual, nas quais foram trazidas várias pautas relacionadas aos servidores públicos e uma delas a necessidade de incluir a Licença Pet como um direito aos servidores, os quais tem seus animais de estimação como um membro da família, e quando necessitam de cuidados médicos acabam não tendo nada que os amparem no caso de afastamento médico por doença, cirúrgias ou até mesmo em caso de óbito do animal, que leva muitas vezes seus tutores a depressão.

Sendo assim, solicito estudo para a possibilidade de incluir no Estatuto dos Servidores Públicos de Itapevi, a Licença Pet, como forma de direito aos servidores que tiverem seus animais que necessitem de cuidados médicos ou até mesmo em caso de óbito. Esse tipo de cuidado com o servidor público demonstra uma atenção especial, sendo um forma de acolhimento humanizado pela administração pública, proporcionando condições trabalhistas e sociais favoráveis aos servidores, contribuindo dessa forma com o objetivo nº 03 (Saúde e Bem Estar) da agenda 2030, relacionado aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que votem favorável, para que possamos oferecer um cuidado cada vez mais especial aos nossos servidores.



03/04/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 1586/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/04/2025. PROTOCOLO 5667/2025 - 03/04/2025 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7W5P-36VJ-G664-7B32



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7W5P36VJG6647B32>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7W5P-36VJ-G664-7B32

